



PORTARIA Nº 2185/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e Art. 209 da Lei nº 9.826/74 de 14/05/1974 do Estatuto do Servidor Público do Estado do Ceará, combinado com o Art. 184 do Regimento Interno da FUNECE, inciso VI do Art. 16 da Resolução nº 1503/2019-CONSU de 19/08/2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.008296/2024-49, RESOLVE prorrogar por mais 15 (quinze) dias a Portaria nº 1802/2024 de 29/08/2024 que trata de designação da Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 02007308/2024, com carga horária de 02 (duas) horas semanais de trabalho, no Plano de Atividade Docente – PAD, para os docentes, desde que não ultrapasse o limite do regime de trabalho, pelo período de 13/09/2024 a 27/09/2024, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIA
João Rameres Régis	0063051-9	Professor Adjunto	Presidente
Paula Fabricia Brandao Aguiar Mesquita	3005981-6	Prof. Adjunto	Membro Titular
Ivoneide Pinheiro de Lima	0065291-1	Prof.Associado	Membro Titular

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente